

O TELÉGRAFO.

Publica-se ás 2.ª, e 5.ª feiras de manhã. Subscreeve-se na Loja do Sr. Teixeira, rua do Fego: preço 2.ª por trimestre, ou 800 rs. por mez, pagos *adiantados* e vendem-se as folhas avulsas a 100 rs. cada huma na mesma loja, e na do Sr. Peiva, rua da Botica.

Oração todos o mal, que á todos

OEIRAS. NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 1842.



ARTIGOS DE OFFICIOS.

Illm.º e Exm.º Sr. --- Tendo recebido hontem as Portarias de V. Ex.º de 2, e 4 do corrente, acompanhadas das Copias, e officios relativos ás noticias dos Pontos da Conceição, Queimadas, e ad'jacentes bem como da Columna do Oeste, devo dizer a V. Ex.º que além das providencias de que dei conta em meu officio antecedente, farei tudo mais quanto se fizer mister, e for compativel com as circumstancias, a bem dos Pontos amiaçados, com o que cumprirei quanto V. Ex.º me ordena, e for possivel: sentindo ter de afirmar de novo, e com indubitaveis Documentos recebidos neste momento de Peracurucu, que subsistem ainda os compravodos motivos da demora do Capitão Roberto Raimundo d' Aguiar, que tambem me officiou, do que tudo dou a V. Ex.º noticia pelas Co-

pias juntas, que em abono da verdade deverão *desmentir* o que se tem affirmado em folha Publica desta Provincia -- *Telegrafo* n.º 56 do n.º deste mez isto he - que se achava desassombrada a Villa da Parnaíba, e livres suas relações para o interior - o que igualmente é *desmentido* pelo Officio do Capitão Francisco Xavier Moreira de Carvalho que a este tambem acompanha por Cópia, assim como o do mesmo Tenente Coronel

* Agradecemos ao Sr. Coroaél a *polidez* da fraze. O *Telegrafo* não mente, quando repete o que dizem os Srs. Commandantes em suas communicações. O *Telegrafo* extrahio este pensamento do mesmo Officio de que o Exm.º Sr. Presidente da Provincia remetteo copia de um artigo ao Sr. Coronel, e em que se baseou em sua supra citada Portaria.

Do Redactor.

Manoel Antonio da data de 3 deste mez, dirigido ao referido Vieira Passos, donde se collige que, concordando aquelle na demora do mesmo Capitão Roberto, não subsiste a menor duvida da existencia dos embarços, que produzirão a suspensão de sua marcha, e execução de minhas reiteradas Ordens a respeito, sobre que versava a Portaria de V. Ex.^o de 26 do mez proximo findo, dirigida ao mesmo Vieira Passos, em resposta a officios deste de 6, e 16 do mesmo mez.

Pelo que, em taes circumstancias, é determinado nas Portarias as quaes respondo, envio sem o poder fazer 50 Armas, de que faz menção o Mappa junto, para occorrer a precisão dessa Capital, e com o Cartuchame, e pedras de fogo no mesmo mencionadas, tudo entregue a huma escolta de 16 praças ao mando do Tenente José Joaquim de Santa Anna, que em breve diligencia ahí deverá apresentar-se a V. Ex.^o ficando este Acampamento com muito menos Armas do que antes de lhe serem ministradas as 100 vindas de Cachias, por isso que dellas forneci a diversos Pontos, e ao Puty, quaze desguarnecidos, além das 52 com que marchou o Piquete para Santo Antonio devendo acrescentar, que Peracuruea, Retiro do Centro, Barras, Campo maior, e todas os Pontos de beirão, a excepção do Estanhado (pe-lo seu grande n.^o de doentes) soffrem faltas d'Armamento; o que desde Janeiro constantemente te-

nho feito saber a V. Ex.^o, e ha ainda bastante que fazer para ser occupada toda a Força armada na tranquillidade deste Municipio que ainda pode ser alterada pelo movimento das Frecheiras, cujo ataque foi differido para o dia 15 do corrente.

Deos Guarde a V. Ex.^o como desejamos. Quartel do Commando em Chefe das Forças do Piauby na Capella do Livramento 12 de Junho de 1840.

Illm.^o e Exm.^o Sr. Barão da Parnahiba, Presidente da Provincia.

José Feliciano de Moraes Cid.
Coronel G. Commandante em Chefe.

Illm.^o e Exm.^o Sr. --- Participo a V. Ex.^o, que tenho prendido a ordem de V. Ex.^o o Tenente Miguel Archanjo Pereira de Lemos, Pedro d'Alcantara Saraiva de Goyaz, e José Felix Barbosa; o 1.^o porque sendo juiz de Direito interino desta Comarca, presistio sempre ao meio dos rebeldes, dirigindo-os no seu modo de pensar, quando outrás Authoridades vendo-se coactas emigrarão para a Provincia da Bahia, demonstrando por sem.^o forma a sua conivencia com os malvados, o que bem provão as peças n.^o 1 até 8 escriptas por seu proprio punho; o 2.^o porque pela sua demasiada filaucia de sabio ja de tempos mais remotos tem sempre posto este Municipio em agitação, e desta vez foi hum dos factores mais celebres, encaminhan-

do com a multidão os seus nefandos conselhos, o que mais se evidencia das grandes Proclamações, e correspondências n.º 1 a 3; o 3.º porque inculcando-se o Pindaro destes remontados, igualmente influia a canalha com hum aluvião de versos rançosos, que não merecem a pena levar a consideração de V. Ex.ª

Os ditos presos breve serão remettidos a Ex.ª pela Villa de Juromenha.

Deos Guarde a V. Ex.ª Acampamento na Fazenda do Sacco, Quartel do Commando da Columna de Oeste 10 de Junho de 1840.

Illm.º e Exm.º Sr. Barão da Parnahiba, Presidente da Provincia.

José Martins de Sousa.

Major Commandante da Columna de Oeste.

Illm.º e Exm.º Sr. -- Referindo-me aos meos anteriores Officios de 20, e 25 do proximo passado, agora só se me offerece participar a V. Ex.ª, que os rebeldes assim destroçados, e perseguidos, evadirão-se huns para o Rio-preto, e Minas, e outros para o Urussuhy, em seguimento dos quaes preparo duas expedições, que devem partir quanto antes, huma pelo mesmo Urussuhy, outra pela Gruguea que acompanharei, deixando aqui hum contingente de Tropa, a fim de prevenir qualquer reacção, ficando authorisado o respectivo Commandante desta, para entreter correspondencias acerca

dos movimentos da guerra, com o da Força expedicionaria da Bahia, de quem até o presente não teabo recebido resposta do Officio constante da Cópia junta; sabendo apenas que a 5 deste havia chegar na Villa de Santa Rita.

Hontem me recolhi da Villa, aonde havia designado a reunião dos habitantes deste Municipio, que só comparecerão os constantes da relação inclusa, tendo a-mór parte evadido-se, e outros occultado se. Tambem passo as mãos de V. Ex.ª o Officio que hontem recebi do Cap.º José de Sousa Rabello, que seguindo de Balças a hum grupo de malvados, veio té os geraes deste Municipio d'onde voltou, assim como a Cópia de hum Officio que nesta mesma data derijo ao Tenente Coronel Diego Lopes de Araujo Salles, ou quem suas vezes fizer na mesma Ilha de Balças. Parecia justo que V. Ex.ª remettesse ao Presidente de Goyaz a relação dos corifêos deste Municipio, que tãobem junta achará, visto que eu ignoro quem são ali as Authoridades, a quem me de-va dirigir.

Deos Guarde a V. Ex.ª Acampamento na Fazenda do Sacco. Quartel do C. da C. de Oeste 10 de Junho de 1840.

Illm.º e Exm.º Sr. Barão da Parnahiba, Presidente da Provincia do Piahy.

José Martins de Sousa.

Major Commandante da Columna de Oeste.

Illm.º e Exm.º Sr. -- O Caudilho Raimundo Gomes, e outros

rebeldes que tinham passado o Parnahiba, depois que foram batidos no Curimatan, tornarão a procurar esta Provincia, com o intento de sublevarem a escravatura, e incendiarem as propriedades, como o tem feito por cabeceiras do Munim, e na Matta de Legoa, e por um prisioneiro sube que tencionavão passar para o Miirim, e Vianna: forças os seguem, e perseguem n'estes seus ultimos arrancos de desespero; e tenho dados para crer que se elles se não debandarem, serão infalivelmente prèzos ou mortos. Do Major Bezerra que marcha sobre Pastos-Bons, não tenho noticias officiaes a quinze dias, creio que não tem havido novidade que possa impedir a sua marcha; menos que seja a falta de cavalgaduras para condução de farinhas, e assim estará elle em breve na aptitude de que seião cumpridas as ordens de V. Ex.^a com o soccorro, que tem ordens minhas de prestar a requisições do Major Martins de Sousa, Commandante da Columna do Oeste d'essa Provincia.

Deos Guarde a V. Ex.^a muitos annos. Quartel do Commando da 1.^a Columna em operacoens na Cidade de Caxias 3 de Junho de 1840.

Illm.^a e Exm.^a Sr. Barão da Parnahiba, Presidente da Provincia do Piahy.

Francisco Sergio d'Oliveira.

Coronel Commandante.

Illm.^a e Exm.^a Sr. --- Bem desejava não ser tam importuno para com V. Ex.^a; mas n'o tenho

donde venhão soccorros a esta Provincia, se não da bondade de V. Ex.^a: tenho de rogar-lhe que de Julho em diante preciso de que V. Ex.^a mande as remessas mencaes de tresentos e sessenta bois; porque o gado que tenho só chega até o fim deste corrente mez; e assim confio que V. Ex.^a dará as suas ordens para este tam prestantle socorro.

Deos Guarde a V. Ex.^a muitos annos. Quartel do Commando da 1.^a Columna em operacoens na Cidade de Caxias 5 de Junho de 1840.

Illm.^a e Exm.^a Sr. Barão da Parnahiba, Presidente da Provincia do Piahy.

Francisco Sergio d'Oliveira.

Coronel Commandante.

TELEGRAMO.

Segunda feira, 22 do corrente, partio desta Capital, emdireitura a Villa de Juromenha, uma expedição composta de 40 praças de 1.^a L.^a ao mando do Sr. Alferes José Pereira de Carvalho, do Corpo de Pulicia, e 54 da Guarda Nacional, e Pulicia Municipal, commandados pelos Srs. Cap.^m João Baptista de Sousa Mendes, e F.^o Theotônio de Sousa Mendes. Com 1 peça d'artilheria convenientemente escoltada seguiu na mesma occasião o Sr. Cap.^m de Commissão, Pedro Cronemberger. Estes bravos, que tão bellicosos e animados se mostraram, vão encorporar-se aos irmãos d'armas, que ali os aguardam para fazerem desocupar nosso territorio, infestado pela escoria da humanidade.